

Questão Discursiva 04087

O acionista controlador de uma sociedade de economia mista instruiu os administradores para a prática de certos atos que, embora não previstos no objeto social da companhia, seriam de interesse da comunidade, posto que voltados a um programa social para a erradicação da miséria. Pergunta-se: 1) tais atos deveriam ser considerados como exercício abusivo de poder, à luz do que dispõe a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976? 2) na hipótese afirmativa, o interesse público invocado pelo acionista controlador seria juridicamente relevante para o fim de apurar-se a responsabilidade deste último? 3) como deveria ser considerada a situação dos acionistas minoritários dessa companhia mista? Teriam direito a alguma reparação?